

PORTARIA N.º 1.702, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza pagamento de adicional de quinquênio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “p” e “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 79 e 80 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento à servidora Nair Marques de Sousa do adicional de quinquênio referente ao período aferido na recontagem de seu tempo de efetivo exercício, em conformidade com a Lei Complementar n.º 54, de 18 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral